



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraaitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº110/2021- PR

Itaiópolis, 11 de maio de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor

MAURO NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

ASSUNTO: Moção de Apoio

Senhor Presidente

Cumprimentando-o respeitosamente, informamos que a Câmara Municipal de Itaiópolis/SC, reunida em sessão ordinária no dia 08 de fevereiro do fluente ano, apreciou a **MOÇÃO DE APOIO** em prol da **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº PEC/006.4/2020**, apresentada pelos Vereadores que integram esta Casa de Leis, cuja cópia anexamos ao presente para vosso conhecimento.

No ensejo, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carolina Gaio
CAROLINA GAIO

Presidente da Câmara Municipal

À DIRETORIA LEGISLATIVA
PARA PROVIDÊNCIAS
EM 17/05/21

CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

OFÍCIO Nº

DATA:

237
20/05/2021

"Itaiópolis, aqui você tem valor"

Lido no Expediente
041ª Sessão de 19/05/21
Assessor Recebimento
Anexo a PEC/006.4/20
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 - CEP 89340-000 -
ITAIÓPOLIS - SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br



MOÇÃO DE APOIO

Os Vereadores, que integram o Poder Legislativo Itaiopolense, usando das atribuições contidas no Art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVEM** em forma de **MOÇÃO**, manifestar **APOIO** a **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº PEC/006.4/2020**, que estabelece eleição direta e mandato de 4 anos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de autoria do deputado César Valduga.

O Tribunal de Contas do Estado tem missão Constitucional de exercer, em auxílio à Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o Controle Externo da Administração Pública Estadual e dos Municípios Catarinenses, zelando pela legalidade e legitimidade, bem como pela eficiência, eficácia e economicidade no uso dos recursos públicos, fazendo que os conselheiros possuam minimamente uma qualificação afim a tais competências, e pelo posto de atuação. A PEC nº 0006.4/2020 determina também, que os candidatos a conselheiros apresentem tais qualificações, como formação em ciências econômicas, ciências contábeis e demais que habilitem o profissional para a gestão financeira.

O surgimento de uma campanha pelo voto universal para eleger os conselheiros do TCE, reverte ao nosso estado um novo formato e uma política de fiscalização, livre de apadrinhamento e transformadora no que se refere a forma de tratamento dos governantes para com a principal pasta estimadas pela população, como educação, saúde, segurança pública e demais políticas.

Por mais transparência a escolha dos conselheiros, que devem representar os interesses da população.

"Itaiópolis, aqui você tem valor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

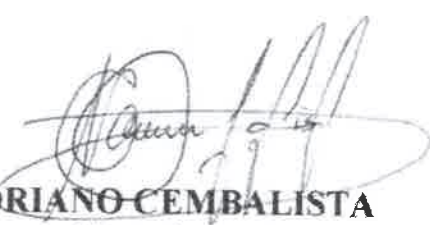
Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 - CEP 89340-000 -
ITAIÓPOLIS - SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

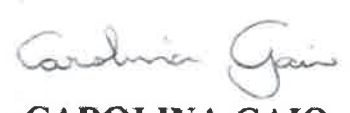


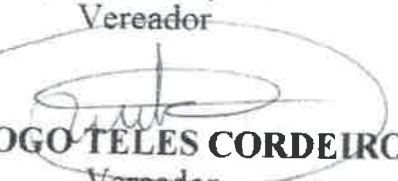
Considerando a relevância do presente, em prol da aprovação da, PEC/0006.4/2020, que submeta esta ao Plenário e envie ao Senhor MAURO NADAL – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **Moção de Apoio** para manifestar sobre a proposta de ementa Constitucional de nº0006.4/2020 e outros apensados, que altera o Artigo 61 da Constituição Estadual, instituindo eleições diretas para escolha dos Conselheiros do tribunal de Contas de Santa Catarina. (TCE)

Transmita-se o teor desta ao Mauro Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

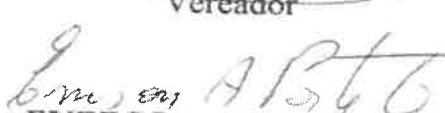
Itaiópolis, 10 de maio de 2021.

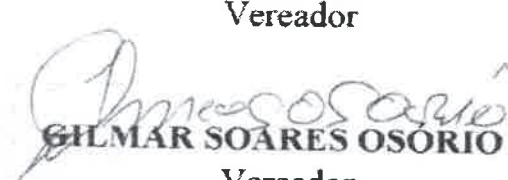

ADRIANO CEMBALISTA
Vereador

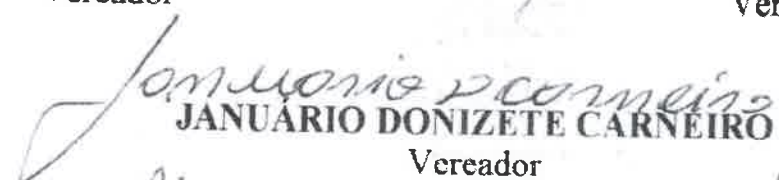

CAROLINA GAIO
Vereadora


DIOGO TELES CORDEIRO
Vereador


EDSON ALCIONE DA SILVA
Vereador


EVERSON ANUAR PORTELA
Vereador


GILMAR SOARES OSÓRIO
Vereador


JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO
Vereador


KELY FERNANDA ESTRISER
Vereadora


OTÁVIO MELNEK
Vereador

Email

- Caixa de entrada (2)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [13]

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Lixo Eletrônico Fechar

ENC: Apoio da Pec MAURO DE NADAL

Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 13:54

Para: Secretaria Geral

Anexos:  MOCÃO DE APOIO20210513.pdf (549 KB) [Abrir como Página da Web]



De: Câmara [contato@camaraitaiopolis.sc.gov.br]

Enviado: quinta-feira, 13 de maio de 2021 8:40

Para: MAURO DE NADAL

Assunto: Apoio da Pec

Bom dia

Segue Moção de Apoio a Proposta de Emenda Constitucional n° PEC/006.4/2020, encaminhada pela Câmara de Vereadores de Itaiópolis.

ATT

Elisabete Gruber
Câmara de Vereadores de Itaiópolis

[<https://ipmcdn.avast.com/images/icons/icon-envelope-tick-round-orange-animated-no-repeat-v1.gif>]<https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=emailclient> Livre de vírus.
www.avast.com<https://www.avast.com/sig-email?utm_medium=email&utm_source=link&utm_campaign=sig-email&utm_content=emailclient>.